

ANÁLISE DO NÍVEL DE CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO NA INTERCAMBIALIDADE DE MEDICAMENTOS

ANALYSIS OF THE POPULATION'S LEVEL OF KNOWLEDGE ON DRUG INTERCHANGEABILITY

Dayane Souza SANTOS¹; Camila Nunes da SILVA¹; Fernanda Flores NAVARRO².

¹ Discente do Curso de Farmácia do Centro Universitário Hermínio Ometto – FHO.

² Docente do Curso de Farmácia do Centro Universitário Hermínio Ometto – FHO.

Autora responsável: Dayane Souza Santos. Endereço: Av. Maximiliano Baruto, n. 500, Jardim Universitário, Araras – SP. CEP: 13607-339, e-mail: daya-ne24@hotmail.com.

RESUMO

Desde os primórdios da humanidade, os medicamentos sempre foram necessários para se combater a maioria das enfermidades. Com o passar dos anos, pesquisas impulsionaram uma evolução no ramo da Farmácia, promovendo a compreensão dos mecanismos moleculares, celulares e homeostáticos relacionados à saúde e à doença. No mercado brasileiro, os medicamentos são divididos em categorias, como medicamentos de referência, genéricos e equivalentes. No Brasil, o SUS garante medicamentos com acesso igualitário, caracterizando uma importante estratégia para o controle de doenças. Dessa forma, o presente estudo teve como objetivo, analisar o entendimento da população quanto à intercambialidade e ao crescimento dos medicamentos genéricos. Para isso, foram utilizadas fontes que abordaram a intercambialidade e o comportamento da população perante o tema, visando ao papel do profissional farmacêutico e à assistência farmacêutica que contribui para que a intercambialidade seja mais que uma opção rentável e segura, garantindo também o tratamento adequado e o uso racional de medicamentos. Durante as pesquisas realizadas para este estudo, foi constatado que o consumo de medicamentos por pessoas do sexo feminino é mais evidente, e que a escolaridade, a qualidade e o preço mais acessível são fatores que contribuem para a escolha do medicamento genérico. Conclui-se que, diante do contexto de desigualdade financeira no país e do envelhecimento da população, surge a

necessidade da implantação de políticas públicas e novos programas de incentivo aos medicamentos genéricos e similares, sendo que, esse último, não é reconhecido pela população, o que leva à prática da intercambialidade indevida.

Palavras-chave: intercambialidade de medicamentos; medicamento de referência; medicamentos genéricos; medicamentos similares; assistência farmacêutica.

ABSTRACT

Since the early days of mankind, medicines have always been necessary to fight against most of the diseases. Over the years, research has driven an evolution in the Pharmacy field, promoting the understanding of molecular, cellular and homeostatic mechanisms related to health and disease. In the Brazilian market, medicines are divided in three types: reference medicine, similar and equivalent. In Brazil, SUS guarantees medicines with equal access, featuring an important strategy for disease control. In this way, object of this work was analyze the population's understanding of interchangeability, highlighting the growth of generic drugs, utilized to sources that addressed interchangeability and how the population behaves towards the topic, aiming at the role of the pharmacist and the pharmaceutical care that contributes to the interchangeability being more than a profitable option, but also being safe, ensuring the adequate treatment and rational use of medications, as well. Among the surveys, the consumption of medicines more evident in females, education, quality and the most affordable price stand out as a factor that contributes to

the choices of generic medicine. In view of the context of financial inequality in the country and the aging of the population, there is a need to implement policies and new programs to encourage generic and similar drugs, the

INTRODUÇÃO

O uso de medicamentos sempre esteve presente na história da humanidade, sendo que os fármacos, mesmo com técnicas arcaicas e pouco conhecimento, tornaram-se indispensáveis, devido aos pesares e enfermidades que surgiam no decorrer dos séculos (CORRAL *et al.*, 2009).

Com o passar dos anos e a evolução da farmácia, o emprego dos medicamentos foi impulsionado por pesquisas e pela sede do saber. As décadas de 1950 e 1960 ficaram conhecidas como a “explosão farmacológica”, marcada pelo desenvolvimento das Ciências Biológicas, que promoviam a compreensão dos mecanismos moleculares, celulares e homeostáticos (LAPORTE *et al.*, 1989; MELO *et al.*, 2006).

No Brasil, a lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, divide os medicamentos em grupos: o medicamento de referência, por exemplo, é aquele produto inovador, resultado de pesquisas e testes realizados pelo fabricante, e cuja patente é registrada depois que sua efetividade, segurança e qualidade são comprovadas cientificamente. Assim, o medicamento ganha registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), órgão do governo federal responsável, ainda, pela posterior liberação do produto no mercado brasileiro (BRASIL, 1999).

Também são definidos na lei os medicamentos similares e genéricos, que passam por ensaios de bioequivalência para que possam ser intercambiáveis, comprovando a mesma biodisponibilidade, expressa em termos da quantidade absorvida do fármaco, a partir da forma farmacêutica ministrada, e da velocidade do método de absorção. Esses ensaios são feitos *in vitro* e *in vivo*, seguindo todos os procedimentos-padrão, como controle de qualidade e segurança, requisitos que foram exigidos a partir de 2003, com a publicação da RDC 133/2003 e da RDC 134 (MASTROIANNI; LUCCHETTA, 2010).

Após a implementação dos medicamentos genéricos, em 1983 (SILVA *et al.* 2019), o próximo passo seria garantir que esses fármacos fossem

latter not being recognized which leads to the practice of undue interchangeability.

Keywords: drug interchangeability; reference drug; generic drugs; similar drugs; pharmaceutical care.

seguros e eficazes, assegurando à população o uso racional e acessível. Portanto, por meio da Portaria nº 3.916, de 30 de dezembro de 1998, foram estabelecidas normas de farmacovigilância e, após um ano de sua publicação, partindo da Resolução nº 391 de 9 de agosto de 1999, a Lei 9.787 passou a regulamentar o registro e a implementação dos medicamentos genéricos. Dessa forma, esse tipo de medicamento passou a ser equivalente ao de referência, possuindo apenas o nome do princípio ativo na embalagem de acordo com a Denominações Comuns Brasileiras (DCB), com garantias de bioequivalência e biodisponibilidade (BARATA *et al.*, 2017; BRASIL, 1976, 1998, 1999, 2007; MASTROIANNI; LUCHETTA, 2010).

Os medicamentos similares, por sua vez, foram lançados após 1971. Nessa época, a patente de medicamentos não era reconhecida no Brasil, fato que somente ocorreu em 1976, com a criação da Lei nº 6.360, que passou a definir como medicamento similar aquele que contém o mesmo ingrediente ativo (usado para a mesma indicação de tratamento, prevenção ou diagnóstico) e cuja fórmula farmacêutica, via de administração e dosagem seguem os mesmos padrões do medicamento de referência. Os similares podem ser diferentes do medicamento original por conta do tamanho, formato do produto, validade, embalagem, rótulo, excipientes e veículos, desde que sejam identificados pelo nome comercial ou marca na embalagem, informando que possuem os testes que comprovem sua intercambialidade, a vigilância sanitária ou órgão regulador, nesse caso, a Anvisa (BARATA *et al.*, 2017; BRASIL, 1976, 2017).

Aliás, a equidade no acesso a medicamentos é uma pauta importante no contexto social, uma vez que o uso de produtos mais acessíveis resulta, evidentemente, em menos gasto. E isso é possível graças à intercambialidade. Portanto, a assistência farmacêutica é fundamental para a tomada de decisão da população, que muitas vezes não tem informação adequada a respeito do assunto (RUMEL *et al.*, 2006).

Dessa forma, o referido trabalho busca apresentar, por meio de uma pesquisa do tipo exploratória de caráter bibliográfico e uma revisão integrativa da literatura, incluindo a leitura de artigos científicos e livros, um pouco da história e das legislações vigentes sobre o assunto, bem como fazer uma análise sobre o nível de conhecimento da população acerca da intercambialidade de medicamentos. Para isso, serão usadas definições e conceitos que dizem respeito ao uso dos medicamentos de referência, genéricos e similares, trazendo uma abordagem sobre a bioequivalência e sobre a atenção farmacêutica à população, a fim de discutir seus níveis de conhecimento sobre a temática deste estudo.

MÉTODO E MATERIAIS UTILIZADOS

A revisão de literatura foi realizada a partir da análise de dados de fontes secundárias, além do levantamento bibliográfico de artigos na área. Foram realizadas, ainda, buscas nas seguintes bases de dados: Ministério da Saúde, artigos on-line na plataforma Scielo e nos sites do Google Acadêmico, Anvisa e Conselho Federal de Farmácia (CFF). É válido salientar que os artigos utilizados na pesquisa contemplam o período de 1976 a 2020.

RESULTADOS

Com base nas análises realizadas, foi possível compreender que um longo caminho ainda deve ser percorrido para suprir a necessidade da população, a fim de se implementarem políticas e programas que incentivem as prescrições de medicamentos genéricos, assim como garantir a eficácia e segurança dos similares.

Por essa razão, o profissional farmacêutico tem suma importância no sentido de orientar a população sobre a intercambialidade, o modo de administração e o uso racional dos medicamentos.

DISCUSSÃO

Meses após a criação da Anvisa, em 26 de janeiro de 1999, houve a implantação da política de genéricos no Brasil (PNMG), com a Lei nº 9.787 de 10 de fevereiro de 1999, que trouxe a tratativa do Ministério da Saúde (MS) para diminuir os gastos da terapia farmacológica por meio dos medicamentos genéricos, possibilitando, dessa forma, acesso de uma parcela maior da população

a tratamentos com igual eficácia e qualidade assegurada. Essa nova política também proporcionou aos profissionais de saúde uma alternativa de prescrição pelo princípio ativo (ARAÚJO *et al.*, 2010).

Desde então, os genéricos têm sido uma opção atrativa para a população, uma vez que, por lei, esses medicamentos devem ser 35% mais baratos do que os de referência. Esses valores sofrem a influência de diversos fatores, como, por exemplo, a concorrência entre as indústrias, que faz com que os preços sejam cada vez mais reduzidos no mercado. Essa prática se torna mais frequente a cada dia, uma vez que, devido à crise financeira do país, produtos mais baratos, mas com qualidade e eficácia equivalente, são mais consumidos pela população (BLATT *et al.*, 2012).

Mas, para que os medicamentos sejam considerados genéricos, é necessário que exista a intercambialidade, que consiste na opção entre dois medicamentos de mesmo uso terapêutico, mesma eficácia e segurança no tratamento, no sentido de atingir a terapêutica desejada. Essa categoria está prevista desde 1999 para os genéricos e medicamentos de referência, porém não abrange os similares, por estes não cumprirem com as exigências de testes que assegurem a equivalência entre esses tipos de fármacos (BRASIL, 1999, 2011; FERNANDES *et al.*, 2011).

De acordo com Rosenberg e Fonseca (2009), apesar de o Brasil ter potencial para aumentar a demanda de medicamentos genéricos e similares, essa possibilidade ainda não foi vislumbrada. Fatores como o envelhecimento, o aumento de casos de doenças recorrentes e o custo de novas tecnologias tendem a fazer o consumo de genéricos crescer, tendo em vista a opinião dos consumidores que alegam qualidade e preço atrativo.

Conforme pesquisa realizada por Silva *et al.* (2019), em Goiânia, quanto maior a instrução, maior é a confiança depositada na intercambialidade, assim como observaram Delfim e Mariño (2017). Para aplicar a pesquisa, foram distribuídos 273 questionários de perguntas abertas e fechadas, para indivíduos sem gênero específico e acima de 18 anos, sendo que a maioria dos questionários foi respondida por mulheres.

Por sua vez, uma pesquisa realizada por Fernandes *et al.* (2011) concluiu que metade dos

participantes não sabia o que eram medicamentos similares. Já o número de pessoas que desconheciam os medicamentos genéricos foi considerado baixo. Além disso, elas alegaram confiança nos testes de biodisponibilidade e bioequivalência. Portanto, notou-se que, quanto menor o grau de instrução, menor a credibilidade dada à intercambialidade, pois falta entendimento sobre a diferença nos valores, o que acaba gerando desconfiança em relação à qualidade do medicamento. Por outro lado, o nível de pessoas que conhecem e confiam nos genéricos foi considerado de boa aceitação. Quanto à influência do farmacêutico na aquisição do medicamento genérico, concluiu-se que os participantes tendem a confiar na indicação desse profissional, mas desconhecem sua aptidão para realizar a intercambialidade (SILVA *et al.*, 2019).

Na avaliação de Fernandes *et al.* (2011), aplicada em três drogarias no Distrito Federal entre os meses de agosto e setembro de 2009, os medicamentos genéricos têm boa aceitação entre os consumidores, sendo que o valor atrativo é um ponto positivo independentemente da renda familiar. Sobre as prescrições por princípio ativo, concluiu-se que a quantidade é baixa, mostrando que os farmacêuticos e atendentes têm maior influência e, até mesmo, um papel até mesmo mais importante que o médico no aumento dessa demanda, visto que o farmacêutico é o profissional apto a realizar a intercambialidade.

Como já foi dito anteriormente, depois que os medicamentos genéricos chegaram ao mercado, teve início uma concorrência na comercialização dos produtos, ocasionando uma queda no preço dos medicamentos, o que ampliou o acesso da população aos fármacos. Houve, por conta disso, uma verdadeira disputa entre as empresas da indústria farmacêutica para que o consumidor optasse por adquirir os medicamentos genéricos ou de referência, visto que a intercambialidade entre os dois era real (PALMERO; SIMÕES, 2006)

Segundo Araújo *et al.* (2010), houve um aumento de vendas de genérico no Brasil nos primeiros anos após sua implantação, superando outros países que demoraram a alcançar o mesmo objetivo. Assim, é possível destacar o comprometimento do governo federal e órgãos competentes, como a Anvisa, no sentido de que as

resoluções contribuíram para o aprimoramento e otimização da implementação da política de medicamentos genéricos (PMN), que passaram a garantir qualidade na fabricação, atribuindo equivalência farmacêutica, biodisponibilidade e bioequivalência. Vale ressaltar que a intercambialidade e a garantia de qualidade, segurança, eficácia permitiram aos consumidores terem mais oportunidade de comprar medicamentos a preços acessíveis.

Além disso, Moreira *et al.* (2014) afirmam que, nos últimos dez anos, ocorreu uma verdadeira evolução dos aspectos técnicos da regulamentação brasileira na área de medicamentos, e a implantação das legislações pela Anvisa contribuiu para o aprimoramento da fabricação e garantia de qualidade dos medicamentos no país. A partir disso, foram introduzidos conceitos como equivalência farmacêutica, biodisponibilidade e bioequivalência. Desse modo, a intercambialidade entre o genérico e o medicamento de referência passou a ser assegurada.

Em relação aos medicamentos similares, cabe mencionar que, entre os anos 1976 e 1999, a legislação brasileira permitia aos fabricantes decidir qual seria o medicamento de referência para efetuar o registro de seus produtos similares, assim como formas farmacêuticas, dosagens diferentes, base sal ou éster do fármaco. A partir da publicação da RDC 134/2003, fabricantes de similares foram obrigados a cumprir as exigências de equivalência farmacêutica e de biodisponibilidade relativa de seus medicamentos (MOREIRA, 2014).

Ainda sobre o papel do farmacêutico, é possível dizer que, nas décadas passadas, esse profissional era visto como principal gerenciador das boticas, nome que era dado às farmácias. Ou seja, eles eram responsáveis pela venda dos medicamentos e, em alguns casos, pela prescrição. Dessa forma, as relações de sociabilidade vivenciadas acalentavam os clientes e construam pontes, indo além do valor comercial (REZENDE, 2015).

Desde então, muita coisa mudou e a função do farmacêutico é assunto de discussão. O Ministério da Saúde (MS) cita o termo “cuidado farmacêutico”, como “assistência farmacêutica”, sendo que a Anvisa permite que o profissional farmacêutico realize a substituição do medicamento de referência prescrito por médicos

pelo genérico correspondente ou similar bioequivalente (BRASIL, 2003, 2012).

A RDC nº 58, de 13 de outubro de 2014, determina as normas a serem adotadas junto à Anvisa pelos titulares de registro de medicamentos para a intercambialidade de medicamentos similares, indicando uma lista com os respectivos medicamentos de referência intercambiáveis que está disponível a profissionais de saúde e demais interessados (BRASIL, 2014).

Segundo Angonesi e Sevalho (2010), a atuação do farmacêutico contribui para a melhoria da comunidade, mas é preciso que esses profissionais assumam um pensamento crítico a respeito da sua prática e procurem estar sempre atualizados e atentos às normas vigentes. Além de ter competência para realizar a intercambialidade, o farmacêutico deve prestar orientações quanto ao procedimento, associando suas explicações sobre os testes de biodisponibilidade e bioequivalência, fornecendo instruções para o uso racional e adequado do medicamento, com um caráter mais técnico e contribuindo, de fato, com a qualidade de vida dos pacientes.

Quando é feita a prescrição de medicamentos por seu nome genérico, ou seja, pela Denominação Comum Brasileira (DCB) ou pela Denominação Comum Internacional (DCI), o farmacêutico pode dispensar tanto o medicamento de referência quanto os genéricos ou similares correspondentes, desde que haja consentimento do cliente e que não existam dúvidas sobre essa troca, levando em consideração o código de ética da profissão (BRASIL, 2007).

De acordo com Pinto e Barreiro (2013), a implementação da Lei dos Genéricos, de 1999, ampliou a demanda nas indústrias e, conseqüentemente, a venda de medicamentos genéricos passou a crescer ao longo dos anos. Um dos fatores cruciais para esse cenário é o preço mais acessível ao consumidor, como já foi dito anteriormente, e o aumento da expectativa de vida da população. Essa informação foi confirmada pela presidente da entidade, Telma Salles (2019), que declarou que medicamentos genéricos ficaram, sim, mais acessíveis aos consumidores, o que fez o consumo aumentar, fazendo com que a economia batesse a marca de R\$ 138 bilhões em 20 anos (GARCIA *et al.*, 2020).

Segundo levantamento realizado pela Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos e Biossimilares (PróGenéricos), pela primeira vez, médicos brasileiros têm receitado medicamentos genéricos com mais frequência. (GARCIA *et al.*, 2020).

Um estudo publicado por Guttier *et al.* (2016), realizado na região Sul do Brasil entre 2002 e 2012, 12 anos após sua implementação dos genéricos no mercado farmacêutico brasileiro (Lei no 9.787/1999), observou que as principais características encontradas pelos consumidores para diferenciar a embalagem dos genéricos são a letra “G” (inicial da palavra “Genérico”), e a indicação da lei dos genéricos na embalagem. Tal análise mostrou um crescimento na utilização de medicamentos genéricos por questões de preço e pela qualidade equivalente ao medicamento de referência. Portanto, ao logo dos anos, os clientes passaram a optar pelos genéricos.

Além disso, os resultados apontam para maior consumo de genéricos entre pessoas do sexo feminino, de maior faixa etária, e entre pessoas com maior escolaridade, o que também foi constatado no estudo de Blatt *et al.* (2012). Esses resultados confirmam o fato de que mulheres se preocupam mais com a saúde e, portanto, procuram mais serviços na área, utilizando, por conta disso, mais medicamentos que os homens.

Segundo aponta o estudo da Urcamp, universidade do município de Bagé (RS), a maior parte da população sabe reconhecer medicamentos genéricos por meio da sua embalagem e pelo preço acessível. Esse público alega ainda que a qualidade desse medicamento não é inferior ao de referência e ou aos de similares. Ou seja, esse conhecimento por parte da população reflete no crescimento desses produtos no mercado brasileiro, comparando com os demais países onde sua implantação ocorreu previamente. O estudo salienta, ainda, que o farmacêutico deve estar sempre atualizado e disponível para orientar e sanar dúvidas sobre genéricos e sua intercambialidade. (DELFIN; MARINHO, 2017).

Os estudos de base populacional realizados por Monteiro *et al.* (2016), mediante análise dos dados do inquérito de saúde do município de São Paulo, coletados por meio de entrevistas domiciliares durante o ano de 2003, observam que

uma baixa proporção dos entrevistados mencionou desconhecer a possibilidade de intercambialidade entre medicamento de referência pelo genérico. Não foram apontadas diferenças significativas quanto à utilização de genéricos segundo idade, sexo e grau de escolaridade, apenas a vantagem de o genérico ter preço mais acessível e a mesma qualidade que o de referência.

Contudo, a escolaridade foi um fator confiável para entender que os medicamentos genéricos estão presentes em todas as classes sociais, e que a política de medicamentos genéricos trouxe equidade em relação ao acesso a medicamentos diante do contexto de desigualdade econômica, social e de saúde no Brasil (MONTEIRO *et al.*, 2016).

Veloso e Souza *et al.* (2013), por sua vez, realizaram uma entrevista por conveniência com 403 consumidores (ou consumidores em potencial) na cidade de Belo Horizonte. Não participaram da pesquisa menores de 18 anos, pessoas com renda familiar inferior a dois salários mínimos e analfabetos. Quanto ao sexo, houve distribuição participativa de 203 homens e 200 mulheres, sendo que 90% afirmaram já ter comprado um medicamento genérico e 85% fizeram uso dele em algum momento.

A pesquisa também apontou que 28% dos participantes declararam que a presença do farmacêutico é importante para a decisão de comprar o medicamento; 48% reconhecem medicamentos similares, mas concluíram que possuem dúvidas a respeito deles e 91% identificaram o medicamento genérico por conta da letra “G” na caixa. A pesquisa também constatou que preço e a qualidade são fatores analisados no momento da intercambialidade, mas vale ressaltar que a influência do farmacêutico e do balconista está relacionada à escolha do cliente. Ao analisar o grau de conhecimento dos consumidores, apenas 24,56% sabiam a diferença entre referência, genérico e similar no momento da compra (SOUSA *et al.*, 2013).

Outra pesquisa realizada entre setembro 2018 e julho de 2019, no centro de Belém, com 240 pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 anos e usuários de medicamentos, constatou que 49% dos entrevistados com renda familiar acima de três salários mínimos afirmaram estar cientes da

responsabilidade do farmacêutico na prática da intercambialidade de medicamentos. Em contrapartida, 23% relataram desconhecer essa função. Concluiu-se, dessa forma, que quanto maior o conhecimento sobre a intercambialidade executada pelo farmacêutico, maior o padrão de vida, independentemente de idade e sexo (GARCIA *et al.*, 2020).

É importante salientar que a assistência farmacêutica, cujo foco deve ser o paciente, deve ser considerada uma atividade clínica que utiliza os conhecimentos técnicos do profissional farmacêutico para assistir e realizar intervenções terapêuticas que atendam às necessidades do paciente, seja no processo saúde-doença, seja no risco relacionado aos medicamentos. Além disso, essa atividade deve elaborar estratégias que eduquem, ajudem e orientem a população, contribuindo, assim, na atenção primária à saúde (GOMES *et al.*, 2010).

Uma pesquisa citada por Rumel *et al.* (2006), realizada com 900 participantes de diferentes localidades, apontou que 88% dos consumidores tinham a tendência a trocar o medicamento pelo mais acessível; apenas 20% tinham o genérico como primeira opção de compra, e uma pequena parcela realizava a troca influenciados pelo farmacêutico ou atendente.

Outra pesquisa, realizada entre 30 de abril e 26 de junho de 2008, com 288 pessoas de ambos os sexos e idade entre 22 e 65, moradores da cidade de São José dos Campos, apontou que 63% dos respondentes reconheciam o medicamento genérico identificando pela tarja amarela e pela letra “G” em sua caixa, informação atribuída conforme a RDC nº 47, de 28 de março de 2001; 41,96% dos participantes declararam que o medicamento similar é semelhante ao medicamento genérico, mas que não apresenta a mesma qualidade, já 26,66% relataram que o similar é igual ao genérico, caracterizando, assim, a falta de conhecimento e o modo errôneo de intercambialidade.

Assim como citou Rumel *et al.* (2006), a intercambialidade inadequada sofre influência de bonificações oferecidas a algumas farmácias e que induzem atendentes a realizar a troca erroneamente. Existe, portanto, a necessidade de melhor propagar a Lei dos Medicamentos

Genéricos, bem como a regulamentação dos medicamentos similares (SANTOS *et al.*, 2008).

Outro estudo descritivo realizado com 278 participantes leigos, sendo 180 do sexo feminino, mostrou que 99,6% dos entrevistados já tinham ouvido falar em genéricos e 48% conheciam a definição correta do que se tratava medicamento genérico. O fator crucial para a troca era o preço mais atrativo. Essa informação foi coletada, em sua maioria, nas farmácias e drogarias, pois o médico ainda prescreve medicamentos de marca em maior quantidade. Tal análise demonstrou que a população possui conhecimento suficiente para definir o que é medicamento genérico e para mudar a prescrição médica, optando pelo medicamento mais barato e eficaz. Os resultados também demonstram a importância do farmacêutico, profissional capaz de auxiliar na troca, e denota a confiança da população pela troca de medicamentos de marca por genéricos mais em conta, confirmando a necessidade de se investir em programas de incentivo à intercambialidade para profissionais prescritores (LIRA *et al.*, 2014).

Uma pesquisa semelhante aplicada em Recife (PE) mostrou que 95,7% dos participantes já tinham ouvido falar dos medicamentos genéricos, e 68% conheciam a definição deles. Do total de respondentes, 76% eram mulheres. A pesquisa deixou clara a definição de genéricos como sendo aquele de menor preço comparado ao de referência. Além disso, ficou evidente que pessoas com maior grau de escolaridade e idade inferior a 50 anos têm mais conhecimento sobre medicamento genérico. Dessa forma, podemos concluir com esse estudo que é fundamental desenvolver ações educativas que expliquem a qualidade, eficácia e segurança dos genéricos comparados aos de marca, enfatizando o menor preço no momento da aquisição, e contribuindo para uma farmacoterapia adequada (ROCHA *et al.*, 2007).

Essa necessidade da implementação de políticas e programas que incentivem as prescrições de medicamentos genéricos é defendida por Novaretti *et al.* (2014), que cita a importância de novas estratégias para facilitar o acesso, a distribuição, modo de utilização e, assim, contribuir para a melhoria da saúde pública no Brasil.

Conforme observado por Nardi *et al.* (2016), em seu estudo, 97% dos participantes

consideravam os medicamentos genéricos como sendo mais baratos que os medicamentos de referência; 66% acreditavam que os genéricos eram tão eficazes quanto aos de referência, e 90% disseram que medicamentos genéricos possuem o mesmo efeito que os de marca. Essas informações confirmam que a população consumidora de medicamentos aceita os medicamentos genéricos para sua utilização, levando em consideração a segurança, o preço e a efetividade. Essa evidência corrobora, portanto, o crescimento anual dessa classe de medicamentos. Quanto aos medicamentos similares, sabe-se que não há bioequivalência entre todos os medicamentos genéricos e de referência, sendo que o uso indiscriminado da intercambialidade pode alterar o tratamento e causar efeitos adversos (FREITAS *et al.*, 2016).

Atualmente, os testes de equivalência farmacêutica podem não ser suficientes para garantir a eficácia e segurança dos similares. Por isso, o papel do farmacêutico se intensifica no sentido de providenciar a intercambialidade com a premissa de conscientizar o uso correto e racional de ambos os medicamentos, assim como fornecer esclarecimentos a respeito da farmacodinâmica e farmacocinética (FREITAS *et al.*, 2016; LIMA *et al.*, 2020).

CONCLUSÃO

Durante a análise da literatura, foi possível observar que muitos dos estudos não mencionaram os medicamentos similares como uma alternativa reconhecida, uma vez que o consumidor nem sempre possui conhecimento sobre quais tipos e diferenças entre os medicamentos de referência, genéricos e similares. Dessa forma, um dos principais motivos que levam à prática da intercambialidade é o preço mais acessível. A escolaridade e o sexo também foram um fator importante e decisivo para entender que os medicamentos genéricos estão presentes em todas as classes sociais, sendo que são mais consumidos pelas mulheres.

Foi possível perceber, ainda, que o envelhecimento da população e o aumento de casos de doenças mais recorrentes tendem a estimular o consumo de medicamentos genéricos, levando em conta a opinião dos consumidores que alegam qualidade e preço atrativo. Sendo assim, a política

de medicamentos genéricos trouxe equidade em relação ao acesso a medicamentos diante do contexto de desigualdade econômica, social e de saúde no Brasil. Notou-se, ainda, que o papel do farmacêutico de instruir a população passa a ser crucial nesse sentido, e que é necessário o empenho de órgãos competentes para a criação de mais campanhas informativas.

Concluiu-se, enfim, que o papel do profissional farmacêutico continua indispensável no sentido de auxiliar a população para o uso adequado, racional e a correta utilização da intercambialidade, garantindo, assim, um atendimento seguro e confiável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, M. C. P. *et al.* Intercambialidade entre medicamentos de referência e similar. **Brazilian Journal of Development**, [s. l.], v.6, n. 12, Dez. 2020.
- ANGONESI, D.; SEVALHO, G. Atenção farmacêutica: fundamentação conceitual e crítica para um modelo brasileiro. **Ciência & Saúde Coletiva**, [s. l.], v. 15, n. 3, p. 3603-3614, Nov. 2010.
- ARAÚJO, L. *et al.* Medicamentos genéricos no Brasil: panorama histórico e legislação. **Revista Panam Salud Pública**, [s. l.], v. 28, n. 6, p. 480-92, 2010.
- BARATA-SILVA, C. *et al.* Desafios ao controle da qualidade de medicamentos no Brasil. **Caderno de Saúde Coletiva**, [s. l.], v. 25, n. 3, p. 362-370, 2017.
- BLATT, C. R. *et al.* Conhecimento popular e utilização dos medicamentos genéricos na população do município de Tubarão. **Ciências e Saúde Coletiva**, [s. l.], v. 17, p. 79-87, 2012.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. Disponível em: https://aeap.org.br/wp-content/uploads/2019/10/ei_federal_6360_de_23_de_setembro_de_1976.pdf. Acesso em: 4 mar. 2021.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113021.htm. Acesso em: 3 abr. 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 135, de 29 de maio de 2003**. Aprova regulamento técnico para medicamentos genéricos. Disponível em: https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucao_sanitaria/135.pdf. Acesso em: 20 fev. 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 58, de 10 de outubro de 2014**. Dispõe sobre as medidas a serem adotadas junto à Anvisa pelos titulares de registro de medicamentos para a intercambialidade de medicamentos similares com o medicamento de referência. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau delegis/anvisa/2014/rdc0058_10_10_2014.pdf. Acesso em: 26 mar. 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre os critérios para a concessão e renovação do registro de medicamentos com princípios ativos sintéticos e semissintéticos, classificados como novos, genéricos e similares, e dá outras providências, Brasília, DF. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/ptbr/sectorregulado/regulacao/medicamentos/genericos/registro-de-genericos>. Acesso em: 24 mar. 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999. Dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico,

dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: seção 1, Brasília, DF, p. 112. 11 fev. 1999.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde do SUS**. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998. Dispõe sobre a Política Nacional de Medicamentos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasil, DF. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3916_30_10_1998.html. Acesso em: 25 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização**. Brasília, DF, 2 ed., 2006.

BRASIL. **Resolução RDC nº 51, de 15 de agosto de 2007**. Altera o item 2.3, VI, do Anexo I, da Resolução RDC nº 16, de 2 de março de 2007 e o Anexo da Resolução RDC nº 17, de 2 de março de 2007. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/biblioteca-de-normas-vinhos-e-bebidas/resolucao-rdc-no-51-de-26-de-novembro-de-2010.pdf/view>. Acesso em: 12 jan. 2021.

CORRAL, F. S. D. *et al.* **Do boticário ao farmacêutico: o ensino de farmácia na Bahia de 1815 a 1949**. [S.l.]: Edufba, p. 190, 2009.

DELFINO, A. S. P.; MARIÑO, P. A. Avaliação do conhecimento e utilização dos medicamentos genéricos após 18 anos da sua implantação. **Revista de Mostra de Trabalhos de Conclusão de Curso**. v. 1, n. 1, 2017.

FERNANDES, J. A. *et al.* Aceitação do medicamento genérico em diferentes níveis de escolaridade e renda familiar do Distrito Federal. **Cenarium Farmacêutico**. n. 4, 2011.

FREITAS, M. S. T. **Intercambialidade entre medicamentos genéricos e similares de um mesmo medicamento de referência**. 2016. Tese (Doutorado) – Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/9/9139/tde-14122016-093243/pt-br.php>. Acesso em: 5 jan. 2021.

GARCIA, L. L. O. *et al.* Análise do nível de conhecimento da população sobre os medicamentos genéricos em comparação aos de referência e similares na cidade de Belém, Pará. **Revista Amazônica de Ciências Farmacêuticas Universidade da Amazônia**, v. 15, n. 3, p. 1-15, 2020.

GOMES, C. A. P. *et al.* **A assistência farmacêutica na atenção à saúde**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora Fundação Ezequiel Neves, 2010.

GUTTIER, M. C. *et al.* Percepção, conhecimento e uso de medicamentos genéricos no Sul do Brasil: o que mudou entre 2002 e 2012. **Cadernos de Saúde Pública**, Pelotas, v. 32, n. 7, p. 1, 2016.

LAPORTE, J. R. *et al.* **Epidemiologia do medicamento: princípios gerais**. Rio de Janeiro: Editora Hucitec-Abrasco, 293 p., 1989.

LIMA, R. Q. *et al.* Intercambialidade entre medicamentos de referência e similar/interchangeability between reference drugs and similar. **Brazilian Journal of Development**, [s.l.], v. 6, n. 12, p. 21, 2020.

LIRA, C. A. B. *et al.* Knowledge, perceptions and use of generic drugs: a cross sectional study. **Fap Unifesp Einstein**, [s.l.], v. 12, n. 3, p. 267-273, 2014.

MASTROIANNI, P. C.; LUCCHETTA, R. C. Regulamentação Sanitária de Medicamentos. **Revista de Ciências Farmacêuticas Básica e Aplicada**, [s.l.], v. 32, n. 1, p.127-132, 2011.

MELO, D. O. *et al.* A importância e a história dos estudos de utilização de medicamentos. **Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas**. São Paulo, v. 42, n. 4, p. 476-485, 2006.

MOREIRA, R. F. **Determinação do perfil farmacocinético de medicamentos contendo fármacos de ação central.** 2014. Tese (Doutorado)– Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2014. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPO_SIP/311494/1/Moreira_RobertoFernandes_D.pdf. Acesso em: 4 abr. 2021.

NARDI, E. P.; FERRAZ, M. B. Percepção de valor de medicamentos genéricos em São Paulo, Brasil. **Caderno de Saúde Pública on-line**, São Paulo, v. 32, n. 2, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311x00038715>. Acesso em: 25 abr. 2021.

NOVARETTI, M. C. Z. *et al.* **Desafios na gestão de medicamentos genéricos no Brasil: da produção ao mercado consumidor.** Enanpa, p. 1-16, 2014.

PALMERO, E. M. M.; SIMÕES, M. J. S. Estudo comparativo dos medicamentos genéricos com os demais medicamentos em cidade do interior do estado de São Paulo. **Revista Pharmacia Brasileira**, Brasília, v. 10, n. 52, p. 8-15, mar./abr. 2006.

PINTO, A. C.; BARREIRO, E. J. Desafios da indústria farmacêutica brasileira. **Revista Química Nova**, [s.l.], v. 36, n. 10, p. 17- 24, 2013.

REZENDE, I. N. Literatura, história e farmácia: um diálogo possível. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, [s.l.], v. 22, n. 3, p. 813-828, 2015.

ROCHA, C. E. *et al.* Levantamento de dados sobre o conhecimento e informação acerca dos medicamentos genéricos em uma população de pacientes do serviço de saúde ambulatorial do Recife, Pernambuco, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, [s.l.], v. 23, n. 5, p. 1141-1150, 2007.

ROSENBERG, G.; FONSECA, M. G. D. **Medicamentos genéricos no Brasil: um estudo sobre a característica da demanda.** Universidade Federal do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2009.

RUMEL, D. *et al.* Intercambialidade de medicamentos: abordagem clínica e o ponto de vista do consumidor. **Revista de Saúde Pública**, [s.l.], v. 40, n. 5, p. 921-927, 2006.

SANTOS, P. A. *et al.* Conhecimento da população em relação a medicamentos de referência, genéricos e similares na cidade de São José dos Campos. Universidade do Vale do Paraíba, p. 1-4, 2008.

SILVA, A. K. O. *et al.* A importância da intercambialidade e dos medicamentos genéricos e similares. **Revista Referências em Saúde da Faculdade Estácio de Sá de Goiás**, [s.l.], v. 2, n. 3, p. 8-21, 2019.

SOUSA, C. V. *et al.* Análise da decisão de compra de medicamentos frente à existência de produtos substitutos: um estudo no município de Belo Horizonte, Brasil. **Ciências e Saúde Coletiva**, [s.l.], v. 11, n. 18, p. 3311-3320, 2013.